

**REGISTRO GERAL**

Matrícula nº **67.190** - Folha nº **1** - Livro nº **2**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 601 e vaga de garagem nº 15 localizada no Pavimento G1 do Edifício "VALVERDE", que será construído na Rua Doutor João Carlos de Souza, nº 130, Santa Luiza, Vitória-ES, e terá as seguintes compartimentações: dois quartos (sendo um suíte), wc social, hall, sala, uma varanda, cozinha, depósito, área de serviço, wc serviço, com área real de 124,40m², área de construção de 106,85m² e a respectiva fração ideal de 0,00960145 do terreno acrescido de marinha com a área de 1.402,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Doutor João Carlos de Souza, onde mede 25,00m; pelo lado direito para Contek Construtora S/A, onde mede 58,00m; pelo lado esquerdo com a Rua Braz Chopin, onde mede 47,00m; e, pelos fundos com a Rua Vitalino Valadares, onde mede 28,00m. **PROPRIETÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA:** UNIÃO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.460/0200-96. **DETENTORA DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA:** MSI INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 90, Santa Luiza, Vitória-ES, CNPJ nº 28.129.435/0001-50. **INCORPORADORA:** MAZZINI GOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.548.815/0001-00, com sede na Rua Humberto Martins de Paula, nº 120, Enseada do Suá, Vitória-ES. **MATRICULA ANTERIOR:** 15.984, deste Cartório. **Abertura de Matrícula efetuada em decorrência do Registro do Memorial de Incorporação lançado sob o R-7-15.984, nesta data.** Lançado no Protocolo sob o nº 142.789. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 18 de março de 2008. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] (DSS)

**AV-1-67.190:** Conforme R-6-15.984, deste Cartório, o terreno onde será construído o "Edifício VALVERDE" acha-se onerado por uma Promessa de Permuta a favor da MAZZINI GOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pela obrigação da mesma construir e entregar à MSI INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA as seguintes unidades do Edifício VALVERDE: Apt's nºs 902 (novecentos e dois) com 2 vagas de garagem; 1101 (mil cento e um) com 01 vaga de garagem; 1102 (mil cento e dois) com 02 vagas de garagem; 1103 (mil cento e três) com 02 vagas de garagem; 1104 (mil cento e quatro) com 02 vagas de garagem; 1105 (mil cento e cinco) com 02 vagas de garagem; 1106 (mil cento e seis) com 01 vaga de garagem; 1201 (mil duzentos e um) com 01 vaga de garagem; 1202 (mil duzentos e dois) com 02 vagas de garagem; 1203 (mil duzentos e três) com 02 vagas de garagem; 1204 (mil duzentos e quatro) com 02 vagas de garagem; 1205 (mil duzentos e cinco) com 02 vagas de garagem; 1206 (mil duzentos e seis) com 01 vaga de garagem; 1304 (mil trezentos e quatro) com 02 vagas de garagem; 01 loja de nº 01 (um) - Pavimento Térreo; 01 loja de nº 02 (dois) - Pavimento Térreo; 04 (quatro) vagas de garagem externas exclusivas pertencentes às lojas, de nºs 01, 02, 03 e 04 - Pavimento Térreo. Lançado no Protocolo sob o nº 142.789. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 18 de março de 2008. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] (DSS)

**AV-2-67.190:** Em virtude da Certidão Detalhada nº 036/2009-GCE/EC e

Matrícula nº **67.190** - Folha nº **1** - Verso

do Certificado de Conclusão nº 35/2009 expedidos em 06/02/2009 e 05/02/2009, respectivamente, pelo Município de Vitória, averbados sob o nº 10 da matrícula nº 15.984, deste Cartório, ficou provado que foi concluído o Edifício "**VALVERDE**", conforme artigo 7º combinado com artigo 1º da Lei 4.591/64. **A Instituição de Condomínio do Edifício "VALVERDE" acha-se pendente de registro.** Lançado no Protocolo sob o nº 147.140. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de abril de 2009. Eu, Castello a conferi. O OFICIAL, Castello (SGS)

**AV-3-67.190:** Em virtude do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio e Especificação de Unidades datado de 26/03/2009, registrado sob o nº 11 na matrícula nº 15.984, deste Cartório, ficou provado que foi instituído o condomínio do Edifício "**VALVERDE**", na forma e regime expressos pelo artigo 7º, da Lei Federal nº 4.591, de 16/12/1964, Decreto nº 55.815/65 e Lei Federal nº 4.864/65, ficando regularizada para todos os fins de direito a pendência constante da AV-2-67.190. Lançado no Protocolo sob o nº 147.519. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de maio de 2009. Eu, Castello a conferi. O OFICIAL, Castello (MLHH)

**AV-4-67.190:** Em virtude da Escritura de Permuta lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Lº 709, às fls. 144/152, em 03/09/2009, fica retificada para todos os fins de direito a Escritura constante da AV-1-67.190 para constar que a promessa de permuta é sobre uma parte ideal correspondente a 0,79602192 do domínio útil do terreno constante desta matrícula, e não sobre a totalidade do terreno. Lançado no Protocolo sob o nº 151.409. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de maio de 2010. Eu, Rui a conferi. O OFICIAL, Rui (SGS)

**R-5-67.190:** **TRANSMITENTE:** MSJ INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 28.129.435/0001-50, com sede na Rua Doutor João Carlos de Souza, nº 90, Santa Luíza, Vitória-ES. **ADQUIRENTE:** MAZZINI GOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.548.815/0001-00, com sede na Rua Humberto Martins de Paula, nº 120, Enseada do Suá, Vitória-ES. **TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Lº 709, às fls. 144/152, em 03/09/2009. **FORMA:** Permuta. **VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nºs 67.190 a 67.208, 67.210 a 67.219, 67.232 a 67.234, 67.236 a 67.267, deste Cartório. **Demais Condições:** as constantes da Escritura. Lançado no Protocolo sob o nº 151.409. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de maio de 2010. Eu, Rui a conferi. O OFICIAL, Rui (SGS)

**R-6-67.190:** Em função da Escritura de Permuta lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Lº 709, às fls. 144/152, em 03/09/2009, ficou provado que o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente a **MAZZINI GOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 00.548.815/0001-00, com sede na Rua Humberto Martins de Paula, nº 120, Enseada do

**REGISTRO GERAL**

Matrícula nº **67.190** - Folha nº **2** - Livro nº **2**

Suá, Vitória-ES. Lançado no Protocolo sob o nº 151.409. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FE Vitória, 19 de maio de 2010. Eu, Rui a conferi. O OFICIAL, Rui (SGS)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital